

Circular Nº42/2018.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2018.

Aos postos filiados ao Sindipostos.

Ref.: Domicílio Tributário Eletrônico – DTE da SEFAZ/ES.

Prezado associado,

Tem chegado ao nosso conhecimento diversos problemas oriundos da falta de acompanhamento do **Domicílio Tributário Eletrônico – DTE, da Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo - SEFAZ/ES.**

Como amplamente divulgado na mídia, há algum tempo a SEFAZ/ES instaurou o DTE na Agência Virtual como forma de simplificar e agilizar as comunicações entre o governo e os particulares. Com isso, todas as empresas possuem usuário e senha para acesso ao DTE, no qual são lançadas comunicações, intimações, notificações e solicitações por parte da SEFAZ/ES, que fixa prazo para o cumprimento das obrigações por parte do particular.

Este acesso, comumente, tem sido feito pelos contadores das empresas. Todavia, o DTE **PRECISA SER ACESSADO COM FREQUÊNCIA MÍNIMA, VISTO QUE, SE NÃO FOR ACESSADO NO INTERREGNO MÍNIMO DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO, AS NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES SÃO LIDAS AUTOMATICAMENTE, PASSANDO A FLUIR O PRAZO RESPECTIVO.**

Diante disso, há risco iminente de perda de prazos importantíssimos, como oportunidade de oferecimento de defesas e recursos em face de autuações.

Assim, o sindicato recomenda a adoção de medidas de rotina protetivas para que não haja descontrole ou prejuízo para o revendedor.

Para tanto, sugere-se que seja dada ciência desta Circular para o contador/contabilidade da empresa, bem como seja incluído no contrato de prestação de serviços firmado, a seguinte cláusula:

“O(A) CONTRATADO(A) responsabiliza-se integralmente pelo acesso, acompanhamento, direcionamento e informação de tudo que for lançado em nome do CONTRATANTE no Domicílio Tributário Eletrônico – DTE da SEFAZ/ES, responsabilizando-se integralmente pelos prejuízos porventura causados na omissão quanto ao cumprimento desta obrigação, sobretudo por inobservância do prazo mínimo de acompanhamento do mencionado sistema.”

É o que tínhamos a alertar e sugerir.

Atenciosamente,



Eval Galazi
Presidente.